



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

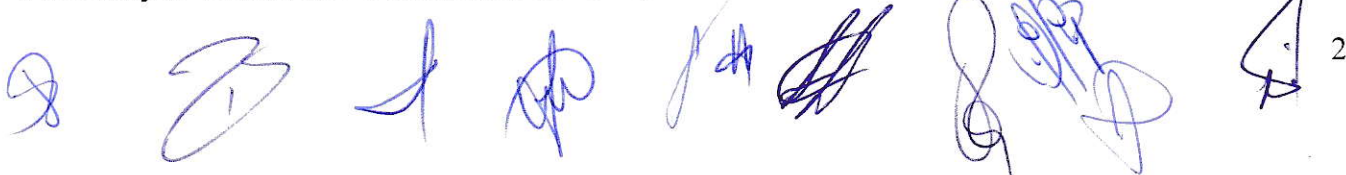
Ata nº 006/2023

(16/05/2023) Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em reunião ordinária, de acordo com assinatura na lista de presença, para deliberar sobre o que consta no Edital de Convocação nº 006/2023: I – Abertura e inscrição para assuntos não constantes na pauta; II – Apresentação e deliberação da ata da reunião plenária anterior nº 004/2023; III –Correspondências recebidas e expedidas; IV - Posse dos conselheiros indicados pelas entidades e eleição e posse da nova diretoria, gestão 2023-2024, de acordo com o inciso XXIII do Artigo 2º, do inciso I do Artigo 3º e do Artigo 6º da Lei nº 5.502, de 02 de março de 2009; V - Análise e deliberação das solicitações referentes ao Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes; VI - Análise e deliberação de solicitações do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/ EFAPI; VII - Análise e deliberação dos valores para Autorização de Uso de Espaço Público dos estandes no Setor Agropecuário/ Pavilhão de Bovinos, para o período de 06 a 15 de outubro, durante a EFAPI 2023; VIII – Assuntos gerais. O presidente, Carlos Roberto Klaus, fez a abertura da reunião e pediu para cada um fazer uma auto apresentação, devido a presença de novos conselheiros. Após isso, passou-se para deliberação dos itens em pauta: **I – Abertura e inscrição para assuntos não constantes na pauta** – o presidente fez a abertura da reunião e não foi sugerido nenhum, item para inclusão na pauta. **II – Apresentação e deliberação da ata da reunião plenária anterior nº 004/2023** – a ata foi apresentada e aprovada por unanimidade. **III – Correspondências recebidas e expedidas** – a secretária executiva, Ulmara Melania Spanhol, informou o que segue: **a) correspondências recebidas** – 1) Correspondência da Empresa 360 Produtora, datada de 10 de maio de 2023; 2) Ofício 004/2023, do Chapecó Convention & Visitors Bureau, datado de 10 de maio de 2023; 3) ofício 04/2023, da Sociedade Amigos de Chapecó – SACH, datado de 28 de abril de 2023; 4) Of/SICOM/008 2023, do Sindicato do Comércio da Região de Chapecó – SICOM, datado de 28 de abril de 2023; 5) ofício 020/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, datado de 26 de abril de 2023; 6) GDP 048/23, da Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC, datado de 09 de maio de 2023; 7) Ofício CDL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

003/2023, Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó – CDL, datado de 10 de maio de 2023; 8) e-mail da Secretaria de Governo, datado de 25 de abril de 2023; 9) e-mail da Fundação Cultural Chapecó datado de 26 de abril de 2023; 10) e-mail do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – SIHRBASC, datado de 08 de maio de 2023; 11) e-mail do Sindicato Rural de Chapecó, datado de 02 de maio de 2023. **b) correspondências expedidas** – foram enviadas correspondências 001 até 011, para as entidades e órgãos que compõem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para indicação dos seus representantes, sendo: 1) Secretaria de Governo/Diretorias de Desenvolvimento Econômico e Incentivo ao Empreendedorismo e Turismo; 2) Secretaria de Desenvolvimento Rural; 3) Fundação Cultural Chapecó; 4) Chapecó e Região Convention & Visitors Bureau; 5) Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC; 6) Sindicato do Comércio da Região de Chapecó – SICOM; 7) Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó – CDL; 8) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó – SIHRBASC; 9) Sindicato Rural de Chapecó; 10) Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Empregados do Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região - SINTRATUH e 11) Sociedade Amigos de Chapecó – SACH. **IV - Posse dos conselheiros indicados pelas entidades e eleição e posse da nova diretoria, gestão 2023-2024, de acordo com o inciso XXIII do Artigo 2º, do inciso I do Artigo 3º e do Artigo 6º da Lei nº 5.502, de 02 de março de 2009** – após leitura das correspondências recebidas com as indicações, os conselheiros foram empossados para o biênio 2023-2024, conforme segue: 1) Secretaria de Governo/Diretorias de Desenvolvimento Econômico e Incentivo ao Empreendedorismo e Turismo – e-mail indicando o senhor Luiz Roberto Tillmann, Diretor de Incentivo ao Empreendedorismo e Turismo, como titular e o senhor Élio Francisco Cella, Diretor de Desenvolvimento Econômico como suplente; 2) Secretaria de Desenvolvimento Rural – ofício indicando os servidores municipais André Vidori como titular e Gisson Antônio Saúgo como suplente; 3) Fundação Cultural Chapecó – e-mail indicando o Presidente da Fundação, Luiz Fellipe de Quadros Belusso como titular e a Gerente de Cultura, Sílvia Regina Baggio como suplente; 4) Chapecó Convention & Visitors Bureau – ofício indicando o senhor Rafael Miotto como titular e o senhor Valdecir Duarte Júnior como suplente; 5) Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC – ofício indicando o senhor Carlos



2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Roberto Klaus como titular e o senhor Fabio Magro como suplente; 6) Sindicato do Comércio da Região de Chapecó – SICOM –;ofício indicando a senhora Vania Vaccari Menta como titular e o senhor Fabio Córdova de Sousa como suplente; 7) Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó – CDL - ofício indicando a senhora Lusinei Peruzzo como titular e o senhor Jeancarlo Zuanazzi como suplente; 8) Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó – SIHRBASC – e-mail indicando o senhor Gustavo Giacomazzi Gisi como titular e a senhora Gabriela Regina Oliveira Baptistetti como suplente; 9) Sindicato Rural de Chapecó – e-mail indicando o senhor Bruno Baldissera Travi como titular e o senhor Ricardo Lunardi como suplente; 10) Sociedade Amigos de Chapecó – SACH – ofício indicando o senhor Alcides Ziglioli como titular e o senhor Nelson Cortina como suplente; 11) Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Restaurantes, Bares e Empregados do Turismo e Hospitalidade de Chapecó e Região – SINTRATUH – não informou oficialmente o nome dos indicados. Foi lida a nominata e após isso, empossados todos os indicados. Em seguida, procedeu-se a eleição da diretoria deste Conselho. Por unanimidade foram indicados e empossados os conselheiros: Carlos Roberto Klaus – Presidente, Luiz Roberto Tillmann – Vice-presidente, ambos reconduzidos, e Rafael Miotto – Secretário. Desta forma baixou-se a seguinte resolução: **“RESOLUÇÃO nº. 893 de 16 de maio de 2023. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, de acordo com o inciso XXIII do Artigo 2º, do inciso I do Artigo 3º e do Artigo 6º da Lei nº 5.502, de 02 de março de 2009, Resolve: Art. 1º – Empossar os membros da diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, biênio 2023-2024, com a seguinte composição: * CARLOS ROBERTO KLAUS – Presidente; * LUIZ ROBERTO TILLMANN - Vice-Presidente; * RAFAEL MIOTTO – Secretário. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM; Sala das sessões, 16 de maio de 2023. CARLOS ROBERTO KLAUS. Presidente”.** V - Análise e deliberação das solicitações referentes ao Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes – O Conselheiro e Diretor de Incentivo ao empreendedorismo e Turismo, senhor Luiz Roberto Tillmann e o Conselheiro e Presidente da Fundação Cultural Chapecó, Luiz Fellipe de Quadros Belusso, apresentaram as seguintes solicitações: a) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DE CHAPECÓ E REGIÃO- AMA OESTE – solicita

3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

alteração do espaço e data a serem utilizados do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, passando a utilizar o Teatro Municipal nos dias 29 e 30 de maio de 2023, para realização do “SEMINÁRIO AUTISMO NA ESCOLA”. Entidade de abrangência regional voltada à defesa das pessoas com Autismo, desenvolvendo atividades divulgação e conscientização do tema, bem como na defesa de políticas públicas que garantem a inclusão dos Autistas na sociedade. Seminário será promovido em parceria com a comissão das pessoas com deficiência da ALESC, bem como as demais entidades que atuam na área como APAE, CAPP, FCD, ASC, E ADEVOSC. Em análise, os conselheiros aprovaram o pedido. Desta forma, baixou-se a seguinte Resolução. “**RESOLUÇÃO nº. 894, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar alteração do espaço e data a ser utilizado do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, passando a utilizar o Teatro municipal, nos dias 29 e 30 de maio de 2023, para realização do “**SEMINÁRIO AUTISMO NA ESCOLA**”, promovido pela Associação dos Pais e Amigos dos Autista de Chapecó e Região- AMA Oeste; Art. 2º- Ratificar a aprovação da isenção do pagamento da taxa de locação, de acordo com a legislação vigente; Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial Resolução 885, de 11 de abril de 2023; Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE.**” b) **ASSOCIAÇÃO MCH SERVIÇOS LTDA** - solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção do Teatro Municipal do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes no dia 06 de julho de 2023, para a realização da “LANÇAMENTO DO PROJETO CULTURAL BALSEIROS”. Apresentação do projeto que contempla o festival balseiros da canção nova, em parceria com Fundação de Cultura. Após análise os conselheiros aprovaram em unanimidade a isenção da taxa de locação. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. “**RESOLUÇÃO nº. 895, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar isenção do

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

pagamento da taxa de locação do Teatro Municipal do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, no dia 06 de julho de 2023, para realização do evento “LANÇAMENTO DO PROJETO CULTURAL BALSEIROS”, promovido pela Associação MCH Serviços Ltda; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE”. c) **GRUPO EXPERIENCE** - solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção do Salão Nobre Nelson Galina do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes no período de 04 a 07 de julho de 2023, para a realização do “EXPERIENCE SUMMIT”. O evento ocorrerá nos dias 06 e 07 de julho de 2023. No dia 06 terá a palestra com Janguê Diniz e Ângelo Vargas, será gratuito, sendo que já foi direcionado aos funcionários da prefeitura grande parte dos ingressos. No dia 07 será de imersão para aqueles que desejam potencializar seus negócios neste dia 07 o evento será cobrado uma inscrição no valor de 789,00 reais. Em discussão, os conselheiros aprovaram a isenção de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação conforme legislação vigente. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. **“RESOLUÇÃO nº. 896, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação do Salão Nobre Nelson Galina do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, no período de 04 a 07 de julho de 2023, para realização do evento **“EXPERIENCE SUMMIT”**, o evento ocorrerá nos dias 06 e 07 de julho de 2023, promovido pelo Grupo Experience; Art. 2º O Grupo Experience, deverá efetuar o pagamento da taxa de locação do espaço, com redução de 50% do valor conforme tabela constante na legislação vigente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE”.** d) **ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS AMIGOS DOS BICHOS** - solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção do Salão Nobre Nelson Galina do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes no dia 09 de julho de 2023, para a realização da **“BINGO ANIMAL”** É um evento beneficente com arrecadação de recursos para manutenção das atividades da instituição, que realiza controle populacional de cães e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

gatos e com cirurgias em animais de rua e de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Após análise os conselheiros aprovaram por unanimidade a isenção da taxa de locação. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. **“RESOLUÇÃO nº. 897, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar isenção do pagamento da taxa de locação do Salão Nobre Nelson Galina do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, no dia 09 de julho de 2023, para realização do evento **“BINGO ANIMAL”**, promovido pela Associação Voluntários Amigos dos Bichos; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE”.** e) **SONNA ORGANIZAÇÕES E EVENTOS** - solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção do Salão Nobre Nelson Galina e Sala Ciro Sosnoski do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes no período de 13 a 19 de junho de 2023, a feira ocorrerá de 15 a 18 de junho de 2023 , para a realização Feira **“BEM CASADOS”**, Esta será a 14ª edição da feira bem casados, com o objetivo dos fornecedores apresentar seus produtos para noivos, formandos e organizadores de eventos em geral de todo o Oeste de SC. Paralelo a feira será organizado um treinamento para fornecedores de eventos e um encontro regional de Organizadores de Eventos. Após análise os conselheiros aprovaram a realização da feira, mas a Sonna Organizações de Eventos deverá efetuar o pagamento da taxa de locação de acordo com a legislação vigente. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. **“RESOLUÇÃO nº. 898, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Indeferir pedido de isenção do pagamento da taxa de locação do Salão Nobre Nelson Galina e Sala Ciro Sosnoski solicitado pela Sonna Organizações e Eventos, para realização da Feira **“BEM CASADOS”**, no período de 13 a 19 de junho de 2023, a feira ocorrerá de 15 a 18 de junho de 2023 Art. 2º- Ratificar a aprovação da isenção do pagamento da taxa de locação, mantendo a cobrança da taxa de manutenção nos dias do evento, ou seja, no período de 15 de 18 de junho de 2023,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

conforme deliberação anterior deste Conselho, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, constante da Resolução nº 874, observando-se a com a legislação vigente; Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE**". f) **MISSÃO CATÓLICA OÁSIS DE CÉU E MISERICÓRDIA**- solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção do Teatro Municipal, Salas Agostinho Duarte e Ciro Sosnoski do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes nos dias 18 e 19 de agosto de 2023, o evento ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2023, para a realização do "**SANCTUS-FESTIVAL DA UNIDADE**". A missão católica tem a missão de alcançar homens, mulheres em especial a juventude e gerar em seu coração Oasis de céu e misericórdia, com o intuito de trazer ou que permaneçam na igreja através de música teatro oração e pregação Em discussão, os conselheiros decidiram aprovar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação conforme legislação vigente. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. "**RESOLUÇÃO nº. 899, de 16 de maio de 2023** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação do Teatro Municipal, Salas Agostinho Duarte e Ciro Sosnoski do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, o período de 17 a 20 de agosto de 2023, para realização do evento "**SANCTUS-FESTIVAL DA UNIDADE**", o evento ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2023, promovida pela Missão Católica Oásis de Céu e Misericórdia; Art. 2º - A Missão Católica Oásis de Céu e Misericórdia, deverá efetuar o pagamento da taxa de locação dos espaços, com redução de 50% do valor conforme tabela constante na legislação vigente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE**". g) **FUNDAÇÃO AURI BODANESE**- solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção do Teatro Municipal do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes nos dias de 14 e 15 de agosto de 2023, o evento ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, para a realização do "VIVA AS DIFERENÇAS". O evento acontece em forma de palestras, seminários e workshop voltado a inclusão das pessoas com deficiência

7



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

na sociedade, assim como no mundo do trabalho. Em discussão, os conselheiros aprovaram a isenção de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação conforme legislação vigente. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. **“RESOLUÇÃO nº. 900, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação do Teatro Municipal do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, nos dias de 14 e 15 de agosto de 2023, para realização do evento **“VIVA AS DIFERENÇAS”**, o evento ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, promovida pela Fundação Auri Bodanese; Art. 2º - A Fundação Auri Bodanese, deverá efetuar o pagamento da taxa de locação do espaço, com redução de 50% do valor conforme tabela constante na legislação vigente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023 **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE.**” h) **ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA-** solicita isenção do pagamento das taxas de locação e manutenção da Salas Agostinho Duarte e Cyro Sosnoski do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes período de 24 a 28 de agosto de 2023, o evento ocorrerá no período 25 a 27 de agosto de 2023, para a realização do **“13ª EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS”**. A Exposição de Orquídeas é evento sem fins lucrativos, onde recebemos orquidófilos de toda região oeste e até de estados vizinhos, para trocar conhecimentos. Na exposição acontece o julgamento e premiação das mesmas. Em discussão, os conselheiros aprovaram a isenção de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação conforme legislação vigente. Desta forma, baixou-se a seguinte. **“RESOLUÇÃO nº. 901, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar pagamento de 50% (cinquenta por cento) da taxa locação das Salas Agostinho Duarte e Cyro Sosnoski do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, no período de 24 a 28 de agosto de 2023, para realização do evento **“13ª EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS”**, o evento ocorrerá no período 25 a 27 de agosto de 2023, promovida pela Associação Orquidófila; Art. 2º - A Associação Orquidófila, deverá efetuar o pagamento da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

taxa de locação dos espaços, com redução de 50% do valor conforme tabela constante na legislação vigente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE**". i) **VERDE VIDA PROGRAMA OFICINA EDUCATIVA** - solicita isenção do pagamento das taxas de locação e de manutenção do Teatro Municipal do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, no dia 19 de outubro de 2023 para realização da "V NOITE CULTURAL VERDE VIDA". Todos os anos é feita a noite Cultural para valorizar as atividades feitas no programa onde são apresentadas atividades culturais, lazer esportivas e musicais, pelos adolescentes do projeto para seus familiares e comunidade em geral. Em análise, os conselheiros aprovaram por unanimidade o pedido. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. "**RESOLUÇÃO nº. 902, de 16 de maio de 2023.**O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XI, XXI e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar isenção do pagamento da taxa de locação do Teatro Municipal do Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, no dia 19 de outubro de 2023, para realização do evento "**NOITE CULTURAL VERDE VIDA**", promovido pelo Verde Vida Programa Oficina Educativa; Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023.**CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE**". VI - **Análise e deliberação de solicitações do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/ EFAPI** - O Conselheiro e Diretor de Incentivo ao empreendedorismo e Turismo, senhor Luiz Roberto Tillmann, apresentou as seguintes solicitações. a) **THE MARKETING E EVENTOS**- solicita isenção do pagamento da taxa de locação e manutenção do Pavilhão IV do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/EFAPI, no período de 04 a 09 de julho de 2023, que ocorrerá no período de 06 a 09 de julho de 2023 para realização do "3ª EDIÇÃO SUPER CASA-FEIRA DE MOVEIS E DECORAÇÃO", A super casa é uma feira de móveis, imóveis, decoração e utensílios para casa o evento terá entrada gratuita e deverá movimentar cerca de 5 milhões em negócios, para comerciantes, artista e artesões locais. Em análise os conselheiros aprovaram a realização do evento, mas a THE Marketing e Eventos deverão efetuar o pagamento da taxa de locação conforme legislação vigente. Desta forma, baixou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

se a seguinte resolução. **“RESOLUÇÃO nº 903, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XII, XX e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar a utilização do Pavilhão IV do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/EFAPI, no período de 04 a 09 de julho de 2023, para realização da **“3ª EDIÇÃO SUPER CASA-FEIRA DE MOVEIS E DECORAÇÃO”**, que ocorrerá no período de 06 a 09 de julho de 2023, promovido pelo THE Marketing e Eventos; Art. 2º- A THE Marketing e Eventos, deverá efetuar o pagamento da taxa de locação, de acordo com a legislação vigente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE”.** b) **360 PRODUTORA LTDA-** solicita isenção do pagamento da taxa de locação e manutenção do Pavilhão IV do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/EFAPI, no período de 10 a 13 de agosto de 2023, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de agosto de 2023, para realização do **“4ª EDIÇÃO OUTLET CHAPECÓ”**. Empresas de vestuário, moveis, acessórios e prestadoras de serviços com produtos com preços promocionais para consumidores de toda região esse ano estendendo-se a novos segmentos como o da Agricultura Familiar do Turismo Rural. Em análise os conselheiros aprovaram a realização do evento, mas 360 Produtora Ltda deverão efetuar o pagamento da taxa de locação conforme legislação vigente. Desta forma, baixou a seguinte resolução. **“RESOLUÇÃO nº 904, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XII, XX e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar a utilização do Pavilhão IV do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/EFAPI, no período de 10 a 13 de agosto de 2023, para realização da **“4ª EDIÇÃO OUTLET CHAPECÓ”**, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de agosto de 2023, promovido pela 360 Produtora Ltda; Art. 2º- A 360 Produtora Ltda, deverá efetuar o pagamento da taxa de locação, de acordo com a legislação vigente; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE”.** c) **UNOCHAPECÓ, POLLEN PARQUE CIENTIFICO E TECNOLÓGICO, SEBRAE,**

10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

FAESC/SENAR/OCESC, SESCOOP - solicita isenção do pagamento da taxa de locação e manutenção do Pavilhão I do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/EFAPI, no período de 27 a 31 de outubro de 2023, o evento ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, para realização do “TEC AGRO 2023”. principal feira de tecnologia voltada aos produtores rurais no Sul do Brasil. É a única em Santa Catarina, nesses dois dias de evento, reunimos mais de 2 mil produtores rurais de todo o estado o Evento além de contribuir para o fortalecimento do agronegócio no município e evidenciar sua importância internacionalmente, trará palestrantes Nacionais e Internacionais, movimentando a rede hoteleira, comércio e estabelecimento da gastronomia. Em discussão, os conselheiros decidiram pela isenção da taxa de locação, com o pagamento da taxa de manutenção nos dias da realização do evento. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução. “**RESOLUÇÃO nº. 905, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº. 5.502, de 02 de março de 2009, na forma que lhe faculta os incisos II, XII, XX e XXIII do Artigo 2º, resolve: Art. 1º - Aprovar a isenção do pagamento da taxa de locação do Pavilhão I, no Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves/EFAPI, para o período de 27 a 31 de outubro de 2023, para realização do evento “**TEC AGRO 2023**”, o evento ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, promovido pela Unochapecó, Pollen Parque Científico e Tecnológico, Sebrae, FAESC/SENAR/OCESC, SESCOOP; Art. 2º- A Unochapecó, Pollen Parque Científico e Tecnológico, Sebrae, FAESC SENAR/OCESC, SESCOOP, deverá efetuar o pagamento da taxa de manutenção nos dias do evento de acordo com a legislação vigente; Art. 3º - Fica vedada a cobrança de estacionamento durante a feira; Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no diário oficial dos municípios. Sala das sessões, 16 de maio de 2022. **CARLOS ROBERTO KLAUS PRESIDENTE”** .d)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CHAPECÓ – ACIC – solicita reconsideração da decisão tomada na reunião anterior, através da Resolução 891, de 18 de abril de 2023, quanto a cobrança de taxa de manutenção do Parque de Exposições Tancredo Neves para a realização da MERCOAGRO 2023. Reiteraram a importância da união de esforços para realização deste importante evento para Chapecó e região. Lembraram que em todas as edições anteriores sempre houve parceria com o Município,



11



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

através de convênio, com a isenção total das taxas de locação e de manutenção. Desta forma, solicitamos novamente o apoio dos conselheiros e apresentaram como uma das principais justificativas que a feira é a maior do setor na América Latina e beneficia toda a cadeia produtiva de Chapecó e região, entre outros fatores. Lembraram que esta edição da feira já foi adiada por duas vezes, em decorrência da pandemia e das obras do novo pavilhão do Parque de Exposições. Em análise, os conselheiros reiteraram a importância deste evento para Chapecó, região e o estado de Santa Catarina., o qual gera uma demanda turística expressiva e impacto econômico positivo. Após análise, os conselheiros aprovaram por unanimidade a isenção do pagamento das taxas de locação e de manutenção e a renovação da cessão de uso do local, de acordo com a documentação específica. Desta forma, baixou-se a seguinte resolução: “**RESOLUÇÃO nº 906, de 16 de maio de 2023.** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº 5.502, de 02 de março de 2009, incisos I, II, XII, XVIII, XX, XXIII e XXVII do Artigo 2º, Resolve: Art. 1º – Aprovar a isenção total do pagamento das taxas de locação e de manutenção de toda a estrutura do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves – EFAPÍ, para o período de 26 de agosto de 2023 a 22 de setembro de 2023, para realização da MERCOAGRO 2023, que ocorrerá no período de 12 a 15 de setembro de 2023, promovida pela Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC. Art. 2º - Reiterar a importância da realização desta Feira internacional em Chapecó, a qual movimenta a economia local e regional, gerando uma demanda turística expressiva. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 891, de 18 de abril de 2023. Sala das Sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS.**” **Presidente.** VII - **Análise e deliberação dos valores para Autorização de Uso de Espaço Público dos estandes no Setor Agropecuário/ Pavilhão de Bovinos, para o período de 06 a 15 de outubro, durante a EFAPI 2023** – o vice presidente deste Conselho e Diretor de Incentivo ao Empreendedorismo e Turismo, Luiz Roberto Tillmann, que também está como coordenador adjunto da CCO EFAPI 2023, fez a apresentação da proposta para locação dos espaços, definidos em conjunto com a Comissão do Setor Agropecuário. Informou que no pavilhão de bovinos terá a instalação de

8

12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

estandes com montagem, contando 20 m², no valor de R\$ 280,75 (duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) por metro quadrado. Ressaltou que este valor é o mesmo cobrado pelos estandes do pavilhão III, já aprovados por este Conselho. Informou que se fez necessários a criação destes espaços, devido a demanda de expositores do setor interessados em participar da feira. Após troca de informações mais detalhadas e análise, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Desta forma, baixou-se a seguinte Resolução “**RESOLUÇÃO nº 907, de 16 de maio de 2023**. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, através da sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2023, com amparo na Lei nº 5.502, de 02 de março de 2009, incisos I, II, XII, XVIII, XX e XXIII do Artigo 2º, Resolve: Art. 1º – Aprovar valores para Autorização de Uso de Espaço Público dos estandes no Pavilhão de Bovinos/Setor Agropecuário, por metro quadrado, do Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves, os quais serão utilizados no período de 06 a 15 de outubro, durante a realização da XX I edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó - EFAPI 2023, conforme segue: I) **VALORES DE ESPAÇOS NO PAVILHÃO DE BOVINOS / SETOR AGROPECUÁRIO**

Local	Estrutura	Área Total m ²	Valor R\$/m ²
Pavilhão de Bovinos /	Com Montagem	240	280,75

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM. Sala das Sessões, 16 de maio de 2023. **CARLOS ROBERTO KLAUS, Presidente**”. VIII – **Assuntos gerais** - o vice presidente e Diretor de Incentivo ao Empreendedorismo e Turismo, Luiz Roberto Tillmann, informou sobre as obras de melhorias no Parque de Exposições Tancredo de Almeida Neves, para realização das feiras agendadas no local, principalmente a EFAPI 2023, que ocorrerá de 06 a 15 de outubro de 2023. Nada mais havendo a tratar o mesmo encerrou a reunião e nós Ulmara Melania Spanhol e Ivete Dondé, secretárias, lavramos a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Chapecó – SC, 16 de maio de 2023.

CARLOS ROBERTO KLAUS

LUIZ FELLIPE DE Q. BELUSSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR


GUSTAVO GIACOMAZZI GISI


BRUNO BALDISSERA TRAVI


VANIA VACCARI MENTA

LUIZ ROBERTO TILLMANN

RAFAEL MIOTTO


ALCIDES ZIGLIOLI

RICARDO LUNARDI


NELSON CORTINA


ANDRÉ VIDORI

FABIO MAGRO


LUSINEI PERUZZO


ÉLIO FRANCISCO CE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DIRETORIA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - BIÊNIO 2023/2024

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 006/2023, COM INÍCIO ÀS 16h00, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES ANEXA AO GABIENTE DO PREFEITO

REPRESENTATIVIDADE	NOME	E-MAIL	ASSINATURA
Secretaria de Governo/ Diretoria Desenvolvimento Econômico/ Diretoria de Incentivo ao Empreendedorismo e Turismo	Titular – Luiz Roberto Tillmann	cde@chapeco.sc.gov.br	
	Suplente – Élio Francisco Cella	sde@chapeco.sc.gov.br	
Secretaria de Desenvolvimento Rural	Titular – André Vidori	agricultura@chapeco.sc.gov.br	
	Suplente – Gisson Antônio Saúgo	agricultura@chapeco.sc.gov.br	
Fundação Cultural de Chapecó	Titular – Luiz Fellipe de Quadros Belusso	culturagabinete@chapeco.sc.gov.br	
	Suplente – Silvia Regina Baggio	culturagerente@chapeco.sc.gov.br	
Chapecó e Região Convention & Visitors Bureau	Titular – Rafael Miotto	contato@chapecoconvention.com.br	
	Suplente – Valdecir Duarte Junior	contato@chapecoconvention.com.br	
Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC	Titular – Carlos Roberto Klaus	crklaus@moganohotel.com.br	
	Suplente – Fabio Magro	executivo@acichapeco.com.br	
Sindicato do Comércio da Região de Chapecó – SICOM	Titular – Vania Vaccari Menta	coplan@desbrava.com.br	
	Suplente – Fabio Córdova de Sousa	executivo@sicom.com.br	
Câmara de Dirigentes Lojistas de Chapecó - CDL	Titular – Lusinei Peruzzo	executivo@chapeco.cdl-sc.org.br	
	Suplente – Jeancarlo Zuanazzi		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DIRETORIA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR - BIÊNIO 2023/2024

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 006/2023, COM INÍCIO ÀS 16h00, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES ANEXA AO GABINETE DO PREFEITO

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó - SIHRBASC	Titular – Gustavo Giacomazzi Gisi	sihrbasc@sindihrebs.com.br	
	Suplente – Gabriela Regina Oliveira Baptistetti	sihrbasc@sindihrebs.com.br	
Sindicato Rural de Chapecó	Titular – Bruno Baldissera Travi	sdrural@desbrava.com.br	
	Suplente – Ricardo Lunardi	sdrural@desbrava.com.br	
SINTRATUH	Titular – Levi Pereira Santos	secretaria@sintratuhchapeco.org.br	
	Suplente –		
Sociedade Amigos de Chapecó - SACH	Titular – Alcides Zignoli	az@desbrava.com.br	
	Suplente – Nelson Cortina	nelsoncortina@gmail.com	